

## Processo seletivo simplificado para Estágio Curricular/Atividade Complementar no Instituto Dr. José Frota (IJF)

A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Monitoria do curso de Medicina juntamente com a Coordenação Geral do Curso de Medicina do Centro Universitário Christus, torna público, para conhecimento dos interessados, o calendário e as normas para a seleção de candidatos à vaga de estágio curricular descrita abaixo, nos termos da Lei Federal n.11.788/08.

### 1. Público Alvo

1.1 Estudantes do Curso de Medicina do Centro Universitário Unichristus que, no momento desta seleção simplificada, estejam cursando o 7º ou 8º semestres.

### 2. Número de Vagas

2.1 17 (dezesete) vagas.

### 3. Descrição das Vagas

3.1 As vagas são para estágio curricular/atividade complementar de 12 horas semanais no Instituto Dr. José Frota. O período de estágio é de 6 (seis) meses, totalizando 240 horas.

3.2 Não haverá concessão de bolsa ou qualquer outra forma de pagamento ou financiamento das atividades.

### 4. Pré-requisitos para participação na seleção

4.1 Estar devidamente matriculado no Curso de Medicina, do Centro Universitário Unichristus e cursar (no momento da seleção) o 7º ou 8º semestre.

4.2 Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e este deve ser igual ou superior a 7,0.

4.3 Os alunos que foram selecionados anteriormente e assinaram o termo firmando compromisso com o estágio (tendo cumprido ou não a carga horária mínima exigida), não estão aptos a esta seleção.

### 5. Descrição das Atividades

5.1 Os estagiários irão desenvolver atividades no Instituto Dr. José Frota, em forma de rodízio, nas seguintes unidades: sala de Reanimação/Emergência Clínica, Pequena Cirurgia/Centro Cirúrgico, Emergência Traumatológica, Radiologia.

5.2 Os horários disponíveis são: segunda a sexta das 19h às 07h (plantão noturno), sábado e domingo das 07h às 19h (plantão diurno) e 19h às 07h (plantão noturno).

5.3 Os estagiários, na ocasião da assinatura dos termos de estágio, devem escolher horário fixo e este deve se manter por todo o estágio. Não haverá trocas posteriores.

5.4 Os horários previamente determinados não poderão ser modificados, pois o estagiário irá desenvolver atividades com uma equipe específica e o cadastro biométrico na entrada do iif só permitirá a entrada no dia específico, previamente declarado por documentação.

5.5 A carga horária máxima semanal é de 12h, o que corresponde a um único plantão (diurno ou noturno).

5.6 O início do estágio está previsto para o dia é 25 de Fevereiro de 2024.

## 6. Pré-seleção e Seleção

6.1 A pré-seleção dos estagiários será realizada unicamente por meio do IRA, sendo o candidato com maior IRA considerado o 1º colocado da seleção. Em caso de empate, os alunos que estiverem cursando o 8º semestre terão preferência sobre os que estão cursando o 7º semestre. No caso de empate entre alunos do mesmo semestre, o critério de desempate será a idade, ou seja, os de maior idade terão preferência sobre os de menor idade (ver lista abaixo).

6.2 Foram pré-selecionados alunos que contemplem três vezes o número de vagas ofertadas, ou seja, 51 candidatos com os maiores IRA.

6.3 Os alunos pré-selecionados deverão comparecer à Coordenação de Extensão, no 12º andar, às 17h30min do dia 06 de Fevereiro de 2024, para a chamada nominal e os que estiverem presentes confirmarão a participação no estágio ao entregar a ficha de inscrição, decidindo nesse momento qual dia e turno (horário fixo) irá executar o estágio.

6.4 Os candidatos deverão trazer no momento da chamada o anexo 1 deste, devidamente preenchido e assinado.

6.5 A ausência do candidato na hora da chamada implica na desclassificação do mesmo.

**Lista de alunos do 7º e 8º semestres pré-selecionados para o estágio curricular/atividade complementar no IJF**

Nº	Semestre	Matrícula	Nº	Semestre	Matrícula
1	S7	21.1.000048	27	S7	21.1.000573
2	S7	21.1.000095	28	S7	21.1.000079
3	S7	21.1.000529	29	S8	20.2.000086
4	S7	21.1.000436	30	S7	21.1.000571
5	S7	21.1.000065	31	S7	21.1.000002
6	S7	21.1.000064	32	S8	20.2.000353
7	S8	20.2.000265	33	S7	21.2.000390
8	S7	21.1.000092	34	S7	21.1.000044
9	S8	20.2.000085	35	S8	20.2.000244
10	S7	22.1.000503	36	S8	20.2.000044
11	S7	21.1.000448	37	S8	20.2.000017
12	S8	20.2.000314	38	S8	20.2.000058
13	S7	21.1.000001	39	S8	22.2.000392
14	S7	22.1.000462	40	S8	20.2.000008
15	S7	21.1.000077	41	S8	20.2.000428
16	S7	21.1.000412	42	S8	20.2.000051
17	S8	20.2.000280	43	S8	20.2.000087
18	S8	22.1.000472	44	S7	21.1.000508
19	S7	21.1.000350	45	S8	20.2.000055
20	S7	21.1.000433	46	S7	22.1.000474
21	S8	20.2.000459	47	S8	20.2.000032
22	S7	22.1.000466	48	S7	21.2.000392
23	S8	20.2.000207	49	S8	20.2.000050
24	S7	21.1.000353	50	S8	20.2.000408
25	S7	21.1.000091	51	S7	21.2.000388
26	S8	20.2.000352			

**7. Consignação de horas de atividade complementar**

7.1 O estagiário só terá horas de atividade complementar consignadas após a comprovação de que cumpriu 75% da frequência, ou seja, esteve presente em no mínimo 15 plantões.

7.2 O estagiário terá uma ficha de acompanhamento de estágio, constando todos os plantões previstos e certificação da presença.

7.3 A frequência do estagiário deverá ser assinada e carimbada pelo Médico Preceptor no dia do plantão.



7.4 O estagiário deverá se dirigir à recepção do 11º andar, em até 48 horas depois de findado o plantão, para entregar a ficha de acompanhamento de estágio com a finalidade de computar a sua presença. **Deverá validar a sua presença após cada plantão.**

7.5 Após análise das fichas de acompanhamento de estágio, os estagiários que tiverem 75% de presença terão 20 horas de atividades complementares consignadas automaticamente no histórico escolar e receberão certificado.

## 8. Cronograma da chamada simplificada

Atividade	Período
Publicação da chamada pela Coordenação	31 de Janeiro de 2024
Chamada Nominal e escolha dos dias e horários pelos alunos	05 de Fevereiro de 2024, às 11h30, 12º andar
Assinaturas dos Termos de Compromisso pelos alunos	06 de Fevereiro de 2024
Início do estágio	25 de Fevereiro de 2024

## 9. Disposições Gerais

9.1 Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/9/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

Fortaleza, 31 de Janeiro de 2024

**Gabriela Fernandes Oliveira Marques**  
Coordenação de Extensão do Curso de Medicina  
Centro Universitário Unichristus



## ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Estágio Curricular/Atividade Complementar no Instituto Dr. José Frota (IJF)

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Identificação do Aluno(a)	
Nome:	Nº de Matrícula:
Curso: MEDICINA	Semestre: <input type="checkbox"/> 7º <input type="checkbox"/> 8º
Telefone:	Celular:
E-mail:	
<p style="text-align: center;">Declaração de Ciência do Processo Seletivo de Estágio Curricular Obrigatório/Atividade Complementar</p> <p>Eu, _____, aluno regularmente matriculado no curso de medicina do Centro Universitário Unichristus, no ____ semestre, declaro estar ciente de todas as informações contidas no processo seletivo simplificado, referente ao estágio curricular obrigatório/atividade complementar no Instituto Dr. José Frota. Declaro, ainda, que se selecionado, disponho da carga horária prevista (12 horas semanais – durante 6 meses) em 2024.1 para cumprir todas as atividades de estágio.</p> <p style="text-align: right;">Fortaleza, 05 de Fevereiro de 2024.</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura do Aluno</p> <p style="text-align: center;">Matrícula.: _____</p>	

